



## **INDICAÇÃO Nº 595 / 2022**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção do veículo abandonado na Rua Sargento Joaquim Francisco de Almeida, localizada no Conjunto Habitacional Inconfidentes I.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento a reivindicações dos munícipes, tendo em vista que no local mencionado existe um veículo abandonado há algum tempo. A ocupação indevida e abusiva do espaço público por carros abandonados incomoda os moradores, atrapalha a mobilidade urbana e causa ameaça à saúde.

No âmbito municipal, o Código de Posturas e a Lei n.º 5.617/2015 garantem a remoção desses veículos abandonados em vias ou estacionamentos públicos. Além disso, recentemente, foi promulgada a Lei n.º 6.104/2019 com o intuito de conferir maior efetividade às disposições legais já existentes sobre o tema, estabelecendo, por conseguinte, medidas que atribuem celeridade ao processo de remoção dos veículos abandonados.

Portanto, considerando que o veículo mencionado satisfaz os requisitos presentes na legislação, cumpre ao poder público municipal, utilizando-se dos instrumentos legais disponíveis, realizar a respectiva remoção, favorecendo, assim, a mobilidade urbana, além de conferir uma aparência mais agradável à nossa cidade.

Desta feita, em prol da satisfação do interesse público, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2022.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 24 de maio de 2022